



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DCC 3458/18

LEI Nº 1.969/2018, 29 de agosto de 2018.

Autoriza o poder executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Céu Azul, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Céu Azul, para o Exercício de 2018.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Céu Azul, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 2.300.000,00** (dois milhões e trezentos mil reais), mediante as seguintes providências:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.055000 - Operação de Crédito 2018 - Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte de recurso 622.....R\$ 2.300.000,00

TOTAL.....R\$ 2.300.000,00

Art. 3º Como recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito, Autorizadas pela Lei nº 1953, de 5 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, aos 29 de agosto de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 29 / 8 / 2018

Página: 8 edição 11971